



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 819/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

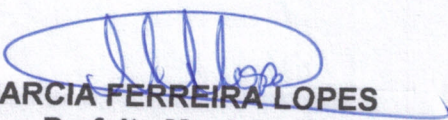
Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **LUCAS
GONÇALVES DOS SANTOS**, assessor setorial I, afeto a Secretaria de Municipal de
Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus
efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 17/01/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 0278E329
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011